

			18/05/2023	
501.885	Ali Ahmad Chams	30	05/01/2021 a 04/01/2022	Dezembro/2023
501.991	Bianca Fernanda Batista dos Santos	30	01/06/2022 a 31/05/2023	Dezembro/2023
200.871	Camilla Almada de Siqueira Oliveira	15 (1º período)	25/02/2022 a 24/02/2023	Dezembro/2023
501.926	Felipe Sanways Santos	15 (2º período)	20/01/2021 a 19/01/2022	Dezembro/2023
501.931	Guilherme Eckert	15 (1º período)	02/02/2022 a 01/02/2023	Dezembro/2023
501.975	João Pedro Dias Gonzalez	15 (2º período)	02/02/2022 a 01/02/2023	Dezembro/2023
501.902	Luiz Miguel Pumi da Cruz	15 (1º período)	05/01/2022 a 04/01/2023	Dezembro/2023

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 16 de novembro de 2023.

João Morales
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art. 107 do Regimento Interno, combinado com o art. 30, da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu, **CONVOCA** os Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis para, em reunião extraordinária, em tantas sessões quantas forem necessárias, a partir do dia 24 de novembro de 2023, após a sessão ordinária, apreciar a seguinte matéria:

Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2023 – de autoria da Comissão Mista, que: Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2021.

E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, faz publicar este Edital no Diário Oficial do Município, com cópia a cada Vereador em comunicação Eletrônica.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 21 de novembro de 2023

João Morales
Presidente

FOZPREV

PORTARIA Nº 8.817

A Diretora-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais estabelecidos nos artigos 244 e 252 da Lei Complementar nº 17/1993, tendo em vista a necessidade de designar servidores efetivos e estáveis para atuar em Comissões Processantes, Sindicantes e Revisionais no âmbito da Foz Previdência, previstos nos arts. 245 e 253 da Lei Complementar nº 17/1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores estáveis, abaixo qualificados, aptos a comporem as Comissões Processantes, Sindicantes e Revisionais em matéria disciplinar, no âmbito da Foz Previdência, conforme segue: